



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 184/2016

Porto Velho, 06 de maio de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 53-PRESIDENCIA, de 05 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 36/GEAD/IPAM, de 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Deferimento da Presidência em 06 de maio de 2016

Resolve,

Nomear a Comissão Especial com o objetivo de promover a Compensação Previdenciária – Comprev, dos servidores aposentados, vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velhos – IPAM.

Neste Ato ficam designados os servidores municipais abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, integrarem a supramencionada Comissão, a saber:

Lucia de Fátima Napoleão	-cad. 543-6/2	- Coordenadora de Previdência
Rodrigo Ferreira Soares	-cad. 1176-2/1	- Coordenador Administ. Financeiro
Marivaldo Rosa da Silva	-cad. 27-2/1	- Chefe do C. P. D.
Maria Irisney Barbosa de Souza	-cad. 25-6/1	- Assistente Previdenciário
Ilza Neyara Silva	-cad. 1175-4/1	- Estatutária do Executivo Municipal
Silvana Lima da Cruz	-cad. 1190-8/1	- Assessora

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação para conclusão dos trabalhos, em cumprimento o que determina o art. 76º, § 1º, 2º da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010, regulamentado através do Decreto nº. 11.824, de 18 de outubro de 2010, prorrogável se necessário for, por idêntico ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.205, DE 11.05.2016